

## Memória de Reunião

### 10ª Reunião do Grupo de Trabalho para a "Definição de Padrões de Emissão de Poluentes Atmosféricos de Fontes Fixas"

Local: Rio de Janeiro

Data: 29 a 31/08/2005

Coordenador: Claudio Darwin Alonso (SMA/SP)

Relator: Carlos Eduardo Komatsu (CETESB/SP)

Atendendo ao convite Ofício circular nº 138/2005/CONAMA/MMA, para a 10ª reunião do grupo de trabalho na cidade do Rio de Janeiro, estiveram presentes representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada. A lista de presença se encontra anexa.

#### Assuntos Tratados:

1 – Foram apresentadas e debatidas as propostas de limites de emissão de poluentes atmosféricos para os seguintes processos/atividades industriais: indústria de alumínio primário, queima de gás natural em forno ou caldeira, refinaria de petróleo, indústria siderúrgica integrada e semi-integrada, fusão de vidro e queima de carvão mineral para geração de vapor.

2 – Os textos foram aprovados conforme os textos anexos, sendo que as pendências observadas deverão ser apresentadas e discutidas na próxima reunião após reavaliação dos respectivos sub-grupos. Com relação à proposta sobre os limites de emissão da queima de carvão mineral para geração de vapor, o Grupo de Trabalho entendeu que será necessário uma maior discussão envolvendo os Estado de Santa Catarina e Paraná para definição dos valores. Devido à relevância dessa fonte de emissão no cenário nacional, o coordenador fará na apresentação da proposta a indicação para a criação de um Grupo de Trabalho para a discussão dos limites de emissão para esta fonte.

3 – Foi aprovada a proposta do coordenador para que o texto geral da Resolução seja discutido na próxima reunião. O texto base, como está, será distribuído para todos os participantes junto com esta ata. As sugestões deverão ser encaminhadas via email ao coordenador até o dia 23.09.05. O coordenador retornará o texto com todas as contribuições no dia 26.09.05.

3 – A próxima reunião será realizada, em princípio, em Vitória (ES), em outubro, em data e local a ser definido pela coordenação.

#### Tarefas:

**Sub-grupos:** consolidar as proposições discutidas na reunião e trazer para discussão na 11ª reunião do Grupo de Trabalho.

**Todos:** avaliar o texto geral da Resolução e propor modificações ao coordenador até o dia 23.09.05.

**CONAMA:** agendar a 11ª reunião do Grupo de Trabalho.

Carlos E. Komatsu - Relator

Claudio Alonso – Coordenador.